



A LGPD



Advertência

Um aviso de nossos advogados: nada declarado neste documento é um parecer legal. Compartilhamos essas informações para o seu conhecimento e conveniência. Recomendamos fortemente que você trabalhe com um representante legal e outros consultores profissionais para entender como exatamente a Lei Geral de Proteção de Dados se aplica a você.

O que é a LGPD?

A LGPD, Lei Geral de Proteção de Dados, também conhecida como a “GDPR brasileira”, é uma nova regulamentação de privacidade no Brasil que entrou em vigor em 18 de Setembro de 2020 e cujos artigos 52, 53 e 54 entraram em vigor em agosto de 2021.

Semelhante à GDPR europeia, a intenção da LGPD é padronizar e fortalecer as leis de privacidade de dados no Brasil, capacitar os indivíduos e reformular a maneira como as organizações que lidam com dados pessoais abordam a privacidade de dados.

A quem se aplica a LGPD?

A LGPD tem alcance extraterritorial, aplicando-se às empresas de forma independente dos locais onde elas estão sediadas ou onde os dados pessoais são efetivamente processados.

Mais especificamente, a LGPD se aplica a você se:

- Você processa dados pessoais no Brasil;
- Os dados pessoais foram coletados no Brasil; ou
- O propósito do processamento de dados é o oferecimento ou fornecimento de bens ou serviços a indivíduos localizados no Brasil.

Portanto, na prática, você deve assumir que está sujeito à LGPD, independentemente de onde você está sediado, caso os dados pessoais processados estejam relacionados a indivíduos localizados no Brasil ou tenham sido coletados de indivíduos localizados no Brasil no momento da coleta.

A quais informações a LGPD se aplica?

A LGPD define dados pessoais de maneira abrangente, cobrindo essencialmente qualquer dado que, por si só ou combinado com outros dados, possa identificar uma pessoa física ou submeter um indivíduo a certo tratamento.

Sob quais termos as empresas podem coletar e processar Dados Pessoais na LGPD?

Semelhante à GDPR, a LGPD requer que as entidades tenham uma base legal para coletar e/ou processar dados pessoais. Incluindo:

1. consentimento;
2. conforme necessário para a execução de um contrato ou procedimentos preliminares relacionados a um contrato;
3. para cumprir com obrigações legais e procedimentos judiciais, administrativos e arbitrais;
4. para a proteção da vida ou segurança física do titular dos dados ou de terceiros;
5. pelas administrações públicas quando necessário para a execução de políticas públicas;
6. para proteção da saúde, em procedimentos realizados por profissionais de saúde/sanitários;
7. para proteção de crédito;
8. para a realização de estudos por entidades de pesquisa (desde que seja possível o uso de anonimato);
9. para interesses legítimos do controlador ou de terceiros

Quais são os direitos dos indivíduos na LGPD?

Sendo a transparência um dos princípios fundamentais da LGPD, os indivíduos possuem o direito geral de ser informados acerca do processamento de dados de maneira clara, adequada e ostensiva.

Os titulares dos dados também terão os seguintes direitos:

- acesso aos dados pessoais processados;
- exclusão de dados pessoais nos quais o processamento com base em consentimento foi extensivo ou desnecessário;
- revogação do consentimento;
- portabilidade;
- reitificação;
- divulgação de sub-processadores e outros terceiros com os quais os dados pessoais são compartilhados;
- informações sobre opções de consentimento e as consequências da recusa do consentimento; e
- confirmação da existência de processamento;

Além disso, os titulares dos dados também podem solicitar uma explicação sobre qualquer tomada de decisão automatizada pelo controlador, além de poder solicitar que uma pessoa física reveja as decisões que foram baseadas nessa automatização. Informações claras e adequadas sobre os critérios e procedimentos usados para a tomada de decisão automatizada devem ser fornecidas em resposta a tais solicitações.

Quais são as consequências do não cumprimento da lei?

As consequências podem incluir multas e penalidades que chegam a 2% da receita bruta de uma empresa no Brasil no ano anterior, ou 50 milhões de reais - (aproximadamente US\$10 milhões) por violação, a depender de qual valor for maior.

Além disso, as empresas podem ser obrigadas a suspender temporariamente ou permanentemente todas as atividades de processamento por certas violações.

O que isso significa para clientes que usam a AppsFlyer

Na AppsFlyer, sempre colocamos a segurança e a privacidade em primeiro lugar. Para nos assegurar de que os nossos clientes tenham as ferramentas e garantias necessárias para se adequar à LGPD, a AppsFlyer tomou todas as medidas necessárias.

Como a GDPR, a LGPD faz uma distinção entre o controlador de dados e o processador de dados.

- O **controlador de dados** é o indivíduo ou entidade responsável pela tomada de decisões acerca do processamento de dados pessoais
- O **processador de dados** é o indivíduo ou entidade que processa dados pessoais em nome do controlador

No contexto do uso dos serviços da AppsFlyer, os controladores de dados são os clientes da AppsFlyer e o processador de dados é a AppsFlyer.

Os serviços da AppsFlyer são, em essência, uma extensão da estrutura tecnológica dos clientes (semelhante a um CRM). Os dados pessoais processados pertencem ao cliente. A AppsFlyer apenas processa os dados pessoais necessários para oferecer o serviço conforme instruído pelo cliente nos termos do contrato entre ambas as partes (conforme descrito na [política de privacidade da AppsFlyer](#)).

Como controladores de dados, os clientes da AppsFlyer terão que cumprir com todos os requisitos da LGPD que se aplicam a eles. Entre outras coisas, os controladores terão que:

- estabelecer uma base legal para a coleta de dados (por exemplo, consentimento, interesses legítimos - mais informações acima)
- oferecer avisos de privacidade adequados aos titulares dos dados sobre o processamento de dados pessoais
- garantir que possuem procedimentos ativos para responder às solicitações do titular dos dados
- manter registros adequados do processamento de dados (mapeamento de dados)

- garantir que registros de consentimento válidos sejam mantidos quando a base legal for o consentimento
- nomear um oficial de proteção de dados e compartilhar seus dados de contato
- implementar um programa de segurança de dados adequado e um plano de resposta a incidentes para o caso de violações de dados
- implementar princípios de privacidade desde a sua concepção
- cumprir com requisitos de transferência extraterritoriais

Quais dados coletados pela AppsFlyer são considerados "dados pessoais" sob a LGPD

Embora a AppsFlyer impeça os clientes de configurar o serviço de coleta de dados pessoais como nomes, informações de contato, endereço, informações financeiras ou quaisquer dados pessoais sensíveis, por conta da ampla definição de "dados pessoais" na LGPD, é provável que identificadores de dispositivos como os IDs de anúncios (IDFA, GAID), ou dados de rede como o endereço IP, sejam considerados dados pessoais. Portanto, os dados coletados usando a AppsFlyer estarão sujeitos aos requisitos da LGPD.

Para mais informações sobre os tipos de dados processados pela AppsFlyer, veja a [Política de Privacidade dos Serviços da AppsFlyer](#).

A AppsFlyer permite que os indivíduos solicitem a exclusão e o acesso aos dados

A AppsFlyer já possui uma infraestrutura ativa que oferece suporte à GDPR e CCPA, permitindo que os clientes façam solicitações de exclusão e acesso através de chamadas de API simples, utilizando a [estrutura de OpenGDPR](#). Os clientes podem utilizar a OpenGDPR para se adequar a qualquer solicitação de exclusão ou acesso aos dados por parte de um indivíduo recebida sob a LGPD, sendo que as exclusões podem ser feitas em até 15 dias.

Transferência de dados pessoais para outros países (ou seja, para fora do território brasileiro)

A LGPD permite transferências internacionais desde que haja uma base legal válida - por exemplo, quando um consentimento prévio válido foi dado pelo usuário. Além disso, as transferências serão permitidas para um país ou organização que ofereça um nível adequado de proteção de dados pessoais, ou onde existam garantias de compliance com os princípios da LGPD por meio de:

- cláusulas contratuais específicas para uma determinada transferência;
- cláusulas contratuais padrão;
- regras corporativas globais; e
- selos de qualidade, certificados e códigos de conduta válidos

Atualmente, a AppsFlyer processa dados na AWS e no Google Cloud na União Europeia. Ao oferecer suporte e manutenção aos clientes da AppsFlyer, os dados também podem ser acessados em outros territórios onde a AppsFlyer presta serviços, incluindo Israel.

Portanto, uma vez que a AppsFlyer processa dados pessoais fora do Brasil (principalmente na UE e em Israel), os clientes precisam garantir que recebem consentimento válido de seus usuários finais.

Posso excluir um usuário final da mensuração se ele não der consentimento?

Sim, a AppsFlyer oferece aos seus clientes [várias opções](#) para dar suporte a qualquer estrutura que os clientes desejam implementar (opt-in, opt-out, sem postbacks etc.).

Obrigações de processamento de dados da AppsFlyer

O Adendo de Proteção de Dados ("DPA") da AppsFlyer e suas obrigações sob o DPA abrangem os dados pessoais conforme definido por regulamentações globais, incluindo a LGPD. O DPA está incorporado aos termos de uso da AppsFlyer por referência e, portanto, nossos clientes não precisam realizar nenhuma ação com relação a isso. O DPA está disponível [aqui](#) e inclui, dentre outros pontos:

1. Uma definição do status de cada parte sob a LGPD: A AppsFlyer como Processadora de Dados e o Cliente como Controlador de Dados;
2. O compromisso da AppsFlyer em processar dados de acordo com as instruções de seus clientes, conforme previsto em seus contratos;
3. O compromisso da AppsFlyer em garantir que possui medidas técnicas e organizacionais adequadas para proteger os dados pessoais de clientes;
4. O compromisso da AppsFlyer em oferecer suporte aos clientes com seus requisitos de compliance, incluindo aqueles relacionados a relatórios, violações de dados, avaliações de impacto de privacidade e direitos de titulares de dados; e
5. Uma lista dos sub-processadores utilizados pela AppsFlyer e os procedimentos utilizados para adicionar quaisquer novos sub-processadores.

Para clientes que assinaram uma versão anterior do DPA ou desejam assinar uma cópia do DPA, é possível baixar e assinar a nova versão disponível em <https://www.appsflyer.com/gdpr/dpa.pdf> (que foi pré-assinada pela AppsFlyer), enviando uma cópia assinada para privacy@appsflyer.com. Mesmo que você não assine a versão modificada, garantimos que a AppsFlyer processará dados pessoais sujeitos à LGPD de acordo com os termos estabelecidos no novo DPA.